



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA
Estado de Goiás

PROJ. DE DEC. LEGISLATIVO N.º 008/2016 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

“Dispõe sobre a concessão de medalha de honra ao mérito, “Sebastião Rodrigues Gomes”, ao Sr. Alberto Junior da Conceição Brito e dá outras providências”.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORUMBAÍBA, COM FULCRO NO ARTIGO 196, VI e ARTIGOS 287, 288 e 289, DO SEU REGIMENTO INTERNO APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1.º - Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito, “Sebastião Rodrigues Gomes” ao ***Sr. Alberto Junior da Conceição Brito***, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Corumbáiba.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Corumbáiba, Estado de Goiás, aos 07 dias de novembro de 2016.

Sérgio Alves Braga
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA
Estado de Goiás

SENHOR PRESIDENTE,
NOBRES VEREADORES

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente Projeto de Decreto Legislativo pela importância e trabalhos prestados pelo Sr. Alberto Junior da Conceição Brito, na condição de Policial Militar em nosso estado e em nossa cidade

Desta forma, justa é a presente homenagem que se pleiteia, para a qual, conto com a aprovação de meus pares aprovando a proposição.

Câmara Municipal de Corumbáiba, Estado de Goiás, aos
07 dias de novembro de 2016.

Vereador